

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XVII | N º 2132

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 118 EXONERA CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 119 NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 118/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Chefe de Setor e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica exonerada a Senhora **FERNANDA DA SILVA DE MELO** do cargo de Chefe de Setor de Serviços de Apoio, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de novembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



SEXTA•FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 2132



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 119/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA DA SILVA DE MELO** para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de novembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAF6-28A2-1483-D334-334E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAF6-28A2-1483-D334-334E



Hash do Documento

ca768b8025277defb1d433113c0f51af1094390ffeb493e336718b52b2438f83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/11/2023 14:39 UTC-03:00